

INDICAÇÃO N.º 24/2004

(REITERA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA IMPLANTADA UMA HORTA COMUNITÁRIA, AO LADO DA RUA PASCHOALINO PEDRAZZOLI, NAS PROXIMIDADES DO ASSARY CLUBE DE CAMPO, ONDE EXISTE UM TERRENO OCIOSO, E QUE TODA PRODUÇÃO FOSSE DESTINADA EXCLUSIVAMENTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Administração Municipal deve implantar o sistema de hortas comunitárias em áreas institucionais baldias, para serem cuidadas por moradores de baixa renda em suas respectivas regiões, e, contará com apoio de sementes básicas e água;

CONSIDERANDO que tal projeto, se aplicado, trará inúmeros benefícios às famílias carentes, contribuindo também para o Programa Fome Zero do Governo Federal;

CONSIDERANDO que a disposição de cestas básicas aos Servidores Públicos Municipais ajudou em muito as famílias desses dignos prestadores de serviços, principalmente, daqueles que percebem baixos vencimentos, entretanto, muito temos que fazer e lutar pela implantação de melhorias a esta classe que é o espelho de uma boa Administração;

CONSIDERANDO que ao lado da Rua Paschoalino Pedrazzoli, nas proximidades do Assary Clube de Campo, existe um terreno ocioso que era utilizado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que no local poderia ser implantada uma horta comunitária destinada exclusivamente aos Servidores, com sua manutenção por um funcionário destinado a essa finalidade, que seria o responsável pelo plantio e distribuição de sua produção,

REITERO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que estude a possibilidade de ser implantada no local referido, uma horta comunitária com produção destinada exclusivamente aos Servidores Públicos Municipais, fato que irá complementar de forma significativa à alimentação das famílias desses funcionários que contribuem de forma eminente para o progresso de nossa municipalidade.

Que seja dada ciência desta, ao Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 02 de fevereiro de 2004.

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR**